



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTES E CIDADANIA
GABINETE DO PRÓ-REITOR**

PORTARIA Nº 008/2021— PROAECI

O Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, visando a Instituir a Coordenação e a Equipe de Análise dos Editais Conjuntos de Chamada de Cadastro de Inclusão e Acessibilidade Digital nº 05/2021-PROAECI/PROEX-Ufes, nº 06/2021-PROAECI/PROEX-Ufes e nº 07/2021-PROAECI/PROEX-Ufes, com objetivos e cronogramas de trabalho em consonância com cada um dos respectivos editais.

COORDENAÇÃO	MATRICULA
Marisa Tietz - Representante DGR	2335190
Breno Volpini Zago - Representante DAE	2981973

EQUIPE DE ANÁLISE	MATRÍCULA
Ellen Horato do Carmo Pimentel – Representante DAAD	2065742
Jefferson Muniz Tonini – Representante DELPE	1875304
Ludimila Rodrigues Nunes — Representante NAUFES	1651829
Manuella Costa Zamboni – Representante da DAE	2402242

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória – ES, 01 de junho de 2021

Gustavo Henrique Araújo Forde
Pró-Reitor e Assuntos Estudantis e Cidadania
PROAECI/UFES

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Campus Alar Queiroz de Araújo.
Av. Fernando Ferrari, nº 514 — Vitória — ES — CEP: 29075-910



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO FORDE - SIAPE 2173107
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Em 01/06/2021 às 13:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/200621?tipoArquivo=O>